LEI MUNICIPAL N.° 1744 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

"AUTORIZA CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DELEGACIA CIVIL DE MAJOR VIEIRA".

Considerando, solicitação efetuada pelo Delegado de Polícia Civil de Major Vieira.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de 01 (um) estagiário para Delegacia de Policia Civil do Município de Major Vieira.

Parágrafo único - O estagiário ficará a disposição da Delegacia de Policia Civil a partir de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 20 de dezembro de 2006.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 20/12/2006.

EVERSON SPAGNOLLO
Secretário de Finanças